ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I

## **RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM**

**CONDIÇÕES GERAIS**

Os serviços somente serão iniciados com a presença do fiscal da CODEVASF, que efetuará os levantamentos iniciais necessários à futura quantificação dos trabalhos.

Serão considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente realizados, tomando como base a planilha de contrato.

Fica a cargo da empresa, quando necessária, a regularização da obra nos órgãos ambientais competentes (Licença Ambiental), bem como os custos decorrentes desta regularização.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

OBJETIVO

Esta seção trata dos serviços preliminares que deverão ser executados pela Empreiteira e que são necessários à realização das obras. Estes serviços incluem, sem se limitar, o fornecimento de toda mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos relativos à instalação da Empreiteira, inclusive a mobilização e desmobilização dos equipamentos.

SERVIÇOS

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE", de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

No final da obra, a Empreiteira deverá remover todas as instalações do Acampamento e Canteiro de Serviço, Equipamentos, Construções Provisórias, detritos e restos de materiais de modo a entregar as áreas utilizadas, totalmente limpas.

Todas as áreas destinadas a limpeza (desmatamento) deverão ser previamente delimitadas através de poligonal topográfica. Os serviços somente poderão ser iniciados após sua delimitação e aprovação pela fiscalização da CODEVASF.

Todas as áreas destinadas ao desassoreamento e recuperação da bacia de inundação / reservação deverão ser previamente delimitadas através de poligonal topográfica e levantadas suas curvas de níveis.

Após estes serviços serão fixadas novas curvas de níveis para execução da escavação prevista em planilha orçamentária.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a delimitação da área, levantamento das curvas de níveis, existentes e fixadas, e aprovação pela fiscalização da CODEVASF.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A remuneração correspondente à mobilização da Empreiteira antes do início da obra, e a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

Os custos correspondentes a este item incluem, mas não se limitam necessariamente, aos seguintes:

1. despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da Empreiteira ou sublocado, ate o local das obras e sua posterior retirada;
2. despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à Empreiteira ou às suas subempreiteiras, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
3. despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pela CODEVASF, realizadas por qualquer pessoa ligada à Empreiteira, qualquer que seja sua duração ou natureza.

**ESCAVAÇÃO MECANIZADA SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA)**

SERVIÇO

Nesta etapa da obra serão utilizados equipamentos pesados tipo escavadeira tipo draga, retroscavadeira com carregadeira e caminhões basculantes destinados a efetuarem a limpeza as margens e ao fundo da bacia de acumulação da barragem. Durante a realização dos serviços a contratada deverá providenciar a sinalização e o fechamento da área de trabalho a fim de evitar acidentes durante a execução dos serviços. A fiscalização da Codevasf definirá, junta a contratada, o local para o bota-fora do material retirado das escavações. Caberá a empresa contratada, a responsabilidade pelo transporte, deslocamento e guarda dos equipamentos, bem como, de quaisquer danos provocados a terceiros durante a locomoção e trabalhos dos equipamentos.

MEDIÇÕES

As medições serão mensais, em data acordada com a fiscalização. Os serviços executados no período serão medidos com base nos preços unitários da planilha e nas quantidades efetivamente realizadas.

Os serviços executados em desacordo com o projeto e/ou as presentes especificações serão de responsabilidade da Empreiteira e, portanto não serão medidos nem pagos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado mediante faturamento mensal, correspondente aos eventos.

**CONCRETO**

Consiste na execução de concreto (armado, ciclópico e simples), incluindo confecção e montagem de formas e ferragens, preparo e lançamento do concreto e desforma. Os agregados a serem utilizadas deverão estar perfeitamente limpos, sãos, apresentarem dimensões compatíveis para a execução deste serviço e não poderão apresentar alteração mineralógica sensível.

Nos concretos ciclópicos as pedras-de-mão deverão ser de rocha sã, densa e durável, com utilização de 30% na composição.

A resistência característica do concreto é de 18 MPA (cimento, areia grossa e brita 1) com controle do tipo B. A aceitação de traço diferente, somente com a apresentação de resultados de ensaios realizado por laboratório de empresa especializada, utilizando os mesmos materiais granulados da obra, atestando assim a resistência característica exigida.

A água utilizada nas argamassas e concretos deverá ser livre de sais e materiais orgânicos em suspensão. O fator água cimento será de 0,4.

Cuidados especiais deverão ser tomados pela Empreiteira no que se refere à parte executiva, para que a obra posteriormente apresente um aspecto arquitetônico condizente com a estética da mesma.

Este serviço será medido por metro cúbico (m³) de concreto executado.

O pagamento deste serviço será conforme preço proposto na planilha, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas, mão de obra e tudo o que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços.

Bom Jesus da Lapa, agosto 2015.

Claudio Marcio M. F. Silva

Analista em Desenv. Regional

Matricula: 10.128-01

,